



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SIM REDE DE POSTOS LTDA.

Aos dezoito dias mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SIM REDE DE POSTOS LTDA**, neste ato pelo Administrador o Sr. **Itacir Neco Argenta**, resolvem em comum acordo reduzir os valores do contrato administrativo nº 220/2024, firmado entre as partes em data de 24 de julho de 2024, cujo objeto é a Contratação de empresa com funcionamento 24 horas para fornecimento de combustíveis: Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum, para abastecimento exclusivo de veículos pertencentes a frota municipal, com viagens de ida/volta à Curitiba-PR e região metropolitana, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço do Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e da Lei 14.133/2021, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Óleo Diesel S10, lote 02 item 02 de R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos) para R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos) e Gasolina Comum lote 01 item 01 de R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 90.733,52 (noventa mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

ITACIR NECO
ARGENTA:
40139719091

Assinado digitalmente por ITACIR NECO ARGENTA 40139719091
DN: cn=ITACIR NECO ARGENTA, ou=105666600384, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RGFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=Receita Federal do Brasil, ou=ITACIR NECO ARGENTA 40139719091
Razão: I am the author of this document
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2025-02-12 17:18:16
Post Reader Versão: 10.0.0

ITACIR NECO ARGENTA

SIM Rede de Postos Ltda

Carla P



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla F. M. Sturm

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9/ PR

Doni



À

Prefeitura Municipal de Planalto

Referência: Contrato Administrativo nº 220/2024 - Pregão Eletrônico nº 019/2024

Assunto: Pedido de Repactuação de Preço.

SIM REDE DE POSTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída sob a forma de sociedade limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o 07.473.735/0197-96, vem respeitosamente, por meio deste, solicitar a repactuação do preço praticado no Contrato nº 220/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2024 nos termos do art. 124, II, “d” da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

A fim de demonstrar o referido reajuste, a Requerente apresenta nota fiscal de compra do produto de seu fornecedor com data posterior à publicação do reajuste, bem como cálculo do novo preço a ser praticado, de acordo com a margem inicial do processo licitatório.

ÓRGÃO	INÍCIO DO CONTRATO	ENCERRAMENTO DO CONTRATO	COMBUSTÍVEL	VALOR REGISTRADO EM ATA	CUSTO LICITAÇÃO	MARGEM DA LICITAÇÃO	VALOR ATUAL	CUSTO ATUAL	MARGEM ATUAL	DIFERENÇA ENTRE MARGENS	VALOR A SOLICITAR
Prefeitura Municipal de Planalto	24/07/2024	24/07/2025	Gasolina Comum	R\$ 5,82	R\$ 5,3166	R\$ 0,50	R\$ 5,82	R\$ 5,4486	R\$ 0,37	-R\$ 0,13	R\$ 5,95
Prefeitura Municipal de Planalto	24/07/2024	24/07/2025	Diesel S10	R\$ 5,93	R\$ 5,3690	R\$ 0,56	R\$ 5,93	R\$ 5,7439	R\$ 0,19	-R\$ 0,37	R\$ 6,24

Assim, faz-se necessário a repactuação de preço do produto a ser fornecido pela ora Requerente como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço.

Ante o exposto, requer seja deferido a repactuação de preço em relação ao combustível Gasolina Comum e Diesel S10, conforme o valor abaixo e anexos:

- Gasolina Comum R\$5,95.
- Diesel S10: R\$6,24.

Termos em que pede e espera deferimento.

Campo Largo/PR, 10 de fevereiro de 2025.

Renata Volpini

SIM REDE DE POSTOS LTDA.

RECEBEMOS DE RAIZEN S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO		NF-e
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 1389870
		Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
RAIZEN S.A. RODOVIA BR 476 83705-740 Araucaria - PR (03) 00789-8282		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 1389870 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2		CHAVE DE ACESSO 4124.0733.4535.9802.4499.5500.1001.3898.7018.9242.2522	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240211830355 -			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070075551-	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 33.453.598/0244-99		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL SIM REDE DE POSTOS LTDA		07.473.735/0197-96		17/07/2024	
ENDEREÇO Rod Br-277 Curitiba Ponta Grossa		BAIRRO / DISTRITO Jardim Bela Vista		CEP 83605-420	
MUNICÍPIO CAMPO LARGO		UF PR		DATA DA SAÍDA 17/07/2024	
		FONE / FAX (41) 3392-3011		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9097838795-	
				HORA DA SAÍDA	

FATURA / DUPLICATA						

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.468,04	1.256,16	21.251,42	1.294,01	0,00	143,24	229.895,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658,71	231.189,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL POSTO QUINTA RONDINHA LTDA		1						PR		28.019.788/0001-05	
ENDEREÇO LOC RODOVIA BR-277 SN		MUNICÍPIO CAMPO LARGO						PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078223623-	
QUANTIDADE 45000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	36.965,1330		PESO LÍQUIDO		36.965,1330		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
22149801	GASOLINA TIPO C GRANEL Nr Boletim Conformidade:GC 119-24 /Dens:0,74010 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA / ALARANJAD /Teor de Alcool:27% ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 IIICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023. BCMonoRet 7.000.000 (em litros); ICMSMonoRet R \$ 9.604,00 /Valor PIS:44,19 /Valor COFINS:203,21 nItemPed: 0	27101259	061	5655	L	7000,0000	5,316590	37.216,130000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24144801	OLEO DIESEL B S10 Nr Boletim Conformidade:BS10 210-24 /Dens:0,83670 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA / AMARELO ADICAO DE 14% DE BIODIESEL B100. ONU 1202 OLEO DIESEL 3 IIICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. BCMonoRet 23.000,000 (em litros); ICMSMonoRet R\$ 24,451,30 nItemPed: 0	27101921	061	5655	L	23000,0000	5,368960	123.486,080000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24314801	OLEO DIESEL B S500 Nr Boletim Conformidade:BS500 126-24 /Dens:0,84460 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA / VERMELHA ADICAO DE 14% DE BIODIESEL B100. ONU 1202 OLEO DIESEL 3 IIICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. BCMonoRet 10.000,000 (em litros); ICMSMonoRet R\$ 10.631,00 nItemPed: 0	27101921	061	5655	L	10000,0000	5,205530	52.055,300000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
Lacre(s): 1093995 / 1093996 / 1093997 / 1093998 / 1093999 / 1094000 / 1011439 / 1011440 / 1093991 / 1093992 / 1093993 / 1093994O Cliente dispensou o Envelope de Segurança e a Amostra Testemunha ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023. Imune do IPI cfe. Art. 18 Inciso IV do RPI/P10 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. ICMS ST AEHC rec antecip. conf Regime Especial n. 5.838/17 Diferimento na proporcao de 38.889% disposto no item 4.3 do artigo 107 do Decreto 6.080/2012 - RICMS/PR. RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULATEMENTO APLICAVEL OU ACORDADO.SOLICITE FISPOS DE ACORDO COM DECRETO N 2657, DE 03/07/1998,3475,1202,1170 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFI EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. Horário de AtendimentoSegunda a Sabado : 0H as 23:59H O Cliente dispensou o Envelope de Segurança e a Amostra Testemunha DOC.FORNECIMENTO : 8049130551 / ICMS S/ SERV DE TRANSP PAGO POR ST CONF ART 537 DO RICMS/PR LACRE BRANCOFrate Pagavel Diretamente ao Transportador pelo Destinatario. Placa Carretas: HRS4G76 VIA TRANSPORTE :RODOVIARIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1015567915 QTDE LACRES: 12 NUM.FREGUES :0001036766 FATURAMENTO : 0940908780 NUM DOCUMENTO : 0059299286GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. Fatura: 1389870/01 R\$ 231189,76 18.07.2024 / Placa Veiculo: HRS4G76 Placa Caval: ATQ1047 PRImpostos Federais: R\$ 801,95 Impostos Estaduais: R\$ 47.236,47 Impostos Municipais: R\$ 0,0	

RECEBEMOS DE RAIZEN S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO		NF-e	
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº: 1389870 Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RAIZEN S.A. RODOVIA BR 476 83705-740 Araucaria - PR (03) 00789-8282		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 1389870 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2	 CHAVE DE ACESSO 4124.0733.4535.9802.4499.5500.1001.3898.7018.9242.2522 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240211830355 -
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070075551-	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 33.453.598/0244-99

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
27007801	ETANOL HIDRATADO COMUM GRANEL* Nr Boletim Conformidade:EHC 204-24 /Dens:0.81030 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA / INCOLOR /Teor de Alcool:92.9 ONU 1170 SOLUCAO DE ETANOL (SOLUCAO DE ALCOOL ETILICO) 3 II GASC:5.3166 /S10B3V:5.3690 /BIOBEA:5.2055 /ALCC:3.6865 SUB-TOTALDA ALIQUOTA:12,00 % -->17.138,24 SUB-TOTAL DA NaO INCIDENCIA -- -->212.757,51 /Valor PIS:99,05 /Valor COFINS:455,50 nItemPed: 0	22071090	070	5655	L	5000,0000	3,427648	17.138,240000	10468,04	1256,16	0,00	12,00	0,00

RECEBEMOS DE RAIZEN S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 1460941

Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RAIZEN S.A.
RODOVIA BR 476
83705-740
Araucaria - PR
(03) 00789-8282

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº: 1460941
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2



CHAVE DE ACESSO

4125.0233.4535.9802.4499.5500.1001.4609.4110.0585.7107

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250044082648 -

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1070075551-

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

33.453.598/0244-99

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SIM REDE DE POSTOS LTDA

CNPJ / CPF

07.473.735/0197-96

DATA DA EMISSÃO

10/02/2025

ENDEREÇO

Rod Br-277 Curitiba Ponta Grossa

BAIRRO / DISTRITO

Jardim Bela Vista

CEP

83605-420

DATA DA SAÍDA

10/02/2025

MUNICÍPIO

CAMPO LARGO

UF

PR

FONE / FAX

(41) 3392-3011

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9097838795-

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,75	254.408,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348,36	254.408,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

POSTO QUINTA RONDINHA LTDA

FRETE POR CONTA

1

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

PR

CNPJ / CPF

28.019.788/0001-05

ENDEREÇO

LOC RODOVIA BR-277 SN

MUNICÍPIO

CAMPO LARGO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9078223623-

QUANTIDADE

45000

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

36.778,7650

PESO LÍQUIDO

36.778,7650

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
22149801	GASOLINA TIPO C GRANEL* ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II Nr Boletim Conformidade:GC 016-25 /Dens:0,74280 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA / ALARANJAD /Teor de Alcool:27% ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023. BCMonoRet 7.000,000 (em litros); ICMSMonoRet R\$ 9.604,70 /Valor PIS:44,19 /Valor COFINS:203,21 nItemPed: 0	27101259	061	5655	L	7000,0000	5,448600	38.140,200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22150801	SHELL V-POWER GASOLINA ADITIVADA ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II Nr Boletim Conformidade:GC 016-25 /Dens:0,74280 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA / ALARANJAD /Teor de Alcool:27% ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023. BCMonoRet 5.000,000 (em litros); ICMSMonoRet R\$ 6.860,50 /Valor PIS:31,56 /Valor COFINS:145,15 nItemPed: 0	27101259	061	5655	L	5000,0000	5,621930	28.109,650000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24144801	OLEO DIESEL B S10* ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III Nr Boletim Conformidade:BS10 31-25 /Dens:0,84050 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA / AMARELO ADICAO DE 14% DE BIODIESEL. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. BCMonoRet 23.000,000 (em litros); ICMSMonoRet R\$ 24.460,50 nItemPed: 0	27101921	061	5655	L	23000,0000	5,743850	132.108,550000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Lacre(s): 3809055 / 3809056 / 3809057 / 3809052 / 3809053 / 3809054 / 3809058 / 3809059 / 3809060 / 3808900 / 3808930 / 3809051O Cliente dispensou o Envelope de Seguranc e a Amostra Testemunha ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023. Imune do IPI cfe. Art. 18 Inciso IV do RPI/10 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022.
RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO.SOLICITE FISPQS DE ACORDO COM DECRETO N 2657, DE 03/07/1998.3475,1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. Horário de AtendimentoSegunda a Sabado : 0H as 23:59H O Cliente dispensou o Envelope de Seguranc e a Amostra Testemunha DOC.FORNECIMENTO : 8050823756 / ICMS S/ SERV DE TRANSPAGO POR ST CONF ART 537 DO RICMS/PR LACRE BRANCOFrete Pagavel Diretamente ao Transportador pelo Destinatário. Placa Carretas: HRS4G76 VIA TRANSPORTE RODOVIARIO FOB CODIGO: 12 TRANSPORTE :1016215832 QTDE LACRES: 12 NUM.FREGUES :0001036766 FATURAMENTO : 0942657900 NUM DOCUMENTO : 0061473263GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. Fatura: 1460941/01 R\$ 254408,40 11.02.2025 / Placa Veiculo: HRS4G76 Placa Caval: ATQ1043 PRImpostos Federais: R\$ 424,11 Impostos Estaduais: R\$ 51.560,70 Impostos Municipais: R\$ 0,0

RESERVADO AO FISCO

Ahead Sistemas www.aheadsistemas.com.br

RECEBEMOS DE RAIZEN S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO		NF-e
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 1460941 Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RAIZEN S.A. RODOVIA BR 476 83705-740 Araucaria - PR (03) 00789-8282	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 1460941 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2	 CHAVE DE ACESSO 4125.0233.4535.9802.4499.5500.1001.4609.4110.0585.7107 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250044082648 -
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070075551-	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 33.453.598/0244-99

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
24314801	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III Nr Boletim Conformidade:BS500 020-25 /Dens:0.84640 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA / VERMELHA ADICAO DE 14% DE BIODIESEL. GASC:5.4486 /GASF:5.6219 /S10B3V-5.7439 /BIOBEA:5.6050 SUB-TOTAL DA NaO INCIDENCIA -->2 54.408,40 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. BCMonoRet 10.000,000 (em litros); ICMSMonoRet R\$ 10.635,00 nItemPed: 0	27101921	061	5655	L	10000,000 0	5,605000	56.050,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Planalto - 2025
Saldo do contrato

14.03.2025

Página: 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 5099 - Contrato: 220/2024													
Código: 28951 - 5 Nome: SIM REDE DE POSTOS LTDA				Licitação: Pregão - 30 000019/2024				Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada					
				CPF/CNPJ: 07.473.735/0197-96				Telefone: 54997013384		24/07/2024		23/07/2025	
Lote: 002													
Item: 001	10.000,00	5,82	58.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,936	4.195,85	9.279,064	54.004,15	
Produto: 67252 Gasolina Comum			Local: 000000 Administração			Unidade de medida: LT			Tipo controle: Q				
Solicitante: 003084 AMAURI MACHADO DE MELLO													
Item: 002	5.000,00	5,93	29.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466,864	2.768,51	4.533,136	26.881,50	
Produto: 67253 Óleo Diesel S10			Local: 000000 Administração			Unidade de medida: LT			Tipo controle: Q				
Solicitante: 003084 AMAURI MACHADO DE MELLO													
Total	15.000,00	87.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.187,80	6.964,36	13.812,20	80.885,65	
Total geral	15.000,00	87.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.187,80	6.964,36	13.812,20	80.885,65	

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 30
- Exercício: 2024
- Número: 19
- Modalidade: Pregão
- Imprimir a descrição completa dos itens
- Imprimir somente itens com saldo
- Imprimir contratos em páginas separadas

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emittidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emittido por: CARLA, na versão: 5536 n

24/02/2025 16:29:53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº
120/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E
VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
120/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE PLANALTO E JULIANA
TOMADON ABREU DE MOURA 04161145985.

MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica **JULIANA TOMADON ABREU DE MOURA 04161145985**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.329.529/0001-02, com sede à Rua Angelo Micheletto, Nº 282, Bairro São Francisco, na Cidade de Toledo/PR., neste ato representada pela Administradora a Sra. **JULIANA TOMADON ABREU DE MOURA**, brasileira, comerciante, portadora do CPF sob nº 041.611.459-85, residente e domiciliada, na Cidade de Toledo/PR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 120/2024, proveniente do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 005/2024, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro. “Contratação de profissionais para a realização de terapias, palestras e treinamentos, visando fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de intervenções sociais, criando situações desafiadoras e estimulantes, orientando os usuários na reconstrução de suas histórias, criando ações de fortalecimento de vínculos das famílias (PAIF) atendidas nos CRAS através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo e igual valor do Contrato de Administrativo nº 120/20024, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até 30 de abril de 2026, visando atender as atividades pertinentes aos serviços continuados do Município de Planalto-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro. Pela prorrogação do prazo de 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 120/2024 passa a ser até 30 de abril de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação conforme Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo. Poderá haver rescisão contratual do ajuste antes do decurso desse prazo, conforme Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Terceiro. Com o presente aditivo, fica conferido ao Contrato Originário a regularidade do crédito orçamentário ao exercício financeiro do ano de 2025.

CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:

Parágrafo Primeiro. Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato Administrativo em epígrafe por razões econômicas e

financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente e refletem o preço de mercado, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência e justifica-se ainda que os serviços são de natureza continuada não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades do Município de Planalto.

Parágrafo Segundo. Para a referida prorrogação há previsão contratual contida no Contrato Administrativo nº 120/2024, assim como, conforme previsão legal estabelecida na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES:

Parágrafo Primeiro. Fica mantido o valor constante na Cláusula Primeira (do objeto) e Cláusula Terceira (valor contratual) do Contrato Administrativo nº 120/2024, cujo valor global é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), assim como as condições de pagamento e reajustes contratuais.

Parágrafo Segundo. Como não há alteração de valores neste Termo Aditivo, considera-se a pesquisa de preços devidamente realizada no Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 005/2024, tendo sido ofertado pela empresa Contratada a melhor oferta e compatível com os valores de mercado até a presente data.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Parágrafo Primeiro. A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2025, a saber:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02830	10.144.08.244.0801.1025	3.3.90.39.00.00.00000

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Parágrafo Primeiro. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo nº 120/2024, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes em todos os seus termos, conforme Contrato Originário anexo e que integra o presente aditivo para todos os efeitos legais.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/Pr. para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

JULIANA TOMADON ABREU DE MOURA

Juliana Tomadon Abreu De Moura 04161145985.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:

Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:75B8D752

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2025. Edição 3235

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>